

RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o Ofício CRESS Goiás 19ª Região – FISC n. 38/2016, que solicitou a retificação do Edital do Concurso Público n. 001/2015 no que diz respeito à jornada de trabalho do cargo de Assistente Social, conforme determina a Lei Federal n. 12.317/2010, fixada em 30 (trinta) horas;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti Alegre (GO) aprovou a Lei n. 366/2016, de 14 de março de 2016, que altera a duração da Jornada de Trabalho do Cargo de Assistente Social nos termos da Lei Federal n. 12.317/2010 e da Lei Federal n. 8.662/1993;

TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** ao Edital Normativo n. 001/2015, de 21 de dezembro de 2015, referente ao Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor, sendo retificado o seguinte:

a) no Anexo I, na primeira linha (Ordem 01), referente aos dados do cargo de Assistente Social, onde se lê:

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR **	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Assistente Social	01	00	03	40 h	1.500,00	45,00

Passa-se a ler:

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR **	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Assistente Social	01	00	03	30 h	1.500,00	45,00

b) no Anexo II, que diz respeito aos requisitos para provimento e atribuições sumárias dos cargos, onde se lê:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 h (quarenta horas)
VAGAS OFERECIDAS	01 (uma)
CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA	03 (três)
VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	00 (nenhuma)
HABILITAÇÃO MÍNIMA	Graduação de curso superior em Assistência Social com respectivo registro.

Passa-se a ler:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30 h (trinta horas)
VAGAS OFERECIDAS	01 (uma)
CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA	03 (três)
VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	00 (nenhuma)
HABILITAÇÃO MÍNIMA	Graduação de curso superior em Assistência Social com respectivo registro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2016.

Marco Aurélio Naves
Prefeito Municipal